

**PROJETO DE LEI Nº 008/15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), como segue:

03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272 - Previdência do Regime Estatutário	
32 - Previdência Social Servidores Ativos/Inativos	
09.272.0032.2085- Manutenção das Ações do FPSM	
3190.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários (3202).....	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – A redução do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

<b>03.02 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO</b>	
09.272.0032.2085- Manutenção das Ações do FPSM	
3999.99.99.00.00 - Reserva do RPPS (3205).....	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.